

PLANO ANUAL DE TRABALHO DA OUVIDORIA FUNDAJ

EXERCÍCIO 2023

FUNDAJ/MEC					
PLANO ANUAL DE TRABALHO DA OUVIDORIA- FUNDAJ PARA O EXERCÍCIO DE 2023					
AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	RECURSOS	RESULTADO	BENEFÍCIOS
1. Apoiar a implementação e monitoramento do Plano de Integridade da Fundaj. Período: 2023.	1.1 Buscar autonomia, acesso às demais unidades e ao mais alto nível hierárquico da entidade, buscar recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências.	1.2 Ouvidoria Fundaj e Unidade de Gestão da Integridade da Fundaj.	1.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.		I. Auxiliar a área responsável pela gestão de riscos da entidade, agregando conhecimento aos gestores.
2. Realizar o atendimento móvel de Ouvidoria. Período: 2023	2.1 Integrar a Ouvidoria aos demais Campi.	2.2 Ouvidoria Fundaj.	2.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.		I. Viabilizar o atendimento presencial, nos Campi mais afastados.
3. Dilvular a unidade de Ouvidoria, o Serviço de Informação ao Cidadão e a Unidade de Gestão da Integridade. Período: 2023	3.1 Fortalecer e ampliar os canais de comunicação com a sociedade e o público interno.	3.2 Ouvidoria Fundaj, Serviço de Informação ao Cidadão e Unidade de Gestão da Integridade da Fundaj.	3.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.		I. Possibilitar a sociedade transparência, controle e participação na gestão da coisa pública.
4. Produzir Relatórios sobre os trabalhos da Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão e	4.1 Consolidar as informações extraídas das bases de dados, físicas e eletrônicas, sobre a Ouvidoria Fundaj, Serviço de	4.2 Ouvidoria Fundaj, Serviço de Informação ao Cidadão e Unidade de Gestão da Integridade da Fundaj.	4.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.		I. Dar conhecimento sobre as manifestações recebidas e, com base nelas, apontar

<p>Unidade de Gestão da Integridade.</p> <p>Período: 2023.</p>	<p>Informação ao Cidadão e Unidade de Gestão da Integridade da Fundaj.</p>			<p>falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos;</p> <p>II. Dar conhecimento sobre as boas práticas de gestão da coisa pública, ações voltadas à prevenção, detecção, pronta interrupção, mitigação de atos irregulares;</p> <p>III. Assegurar o direito fundamental de acesso à informação, sob custódia da Administração Pública.</p>
<p>5. Contribuir para elaboração/dar ciências sobre normativos legais direcionados à Ouvidoria, ao Serviço de Informação ao Cidadão e a Unidade de Gestão da Integridade, bem como para a gestão da entidade.</p> <p>Período: 2023</p>	<p>5.1 Acompanhar as publicações das normas regulamentares correlatas as atividades de Ouvidoria, do Serviço de Informação ao Cidadão, da Unidade de Gestão da Integridade, bem como sobre os atos de gestão.</p>	<p>5.2 Ouvidoria Fundaj, Serviço de Informação ao Cidadão e Unidade de Gestão da Integridade da Fundaj.</p>	<p>5.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.</p>	<p>I. Delimitar, através dos normativos, os atos da Administração em defesa do interesse público, com observação aos princípios constitucionais da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contidos no art. 37 da Constituição Federal.</p>

<p>6. Preservar o direito constitucional ao acesso às informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, garantindo o exercício da cidadania e promoção de direitos.</p> <p>Período: 2023.</p>	<p>6.1 Assegurar o acesso à informação por meio de formulário físico, ou, via eletrônica (Intranet e Internet), bem como disponibilizar ao cidadão um espaço próprio para o atendimento presencial.</p>	<p>6.2 Ouvidoria Fundaj e Serviço de Informação ao Cidadão.</p>	<p>6.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.</p>	
<p>7. Manter a formação continuada em Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão, Gestão da Integridade, bem como sobre os outros assuntos resultantes dos atendimentos realizados.</p> <p>Período: 2023.</p>	<p>7.1 Capacitar os servidores que compõem a equipe da unidade de Ouvidoria, do Serviço de Informação ao Cidadão e demais servidores que fazem parte das unidades responsáveis pela estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Fundaj, (Auditoria Interna, Comitê de Governança Digital, Comissão de Ética, Ascom, Coordenação-Geral de Administração, Coordenação-Geral de Planejamento de Pessoas e Assessoria Institucional).</p>	<p>7.2 Ouvidoria Fundaj, Serviço de Informação ao Cidadão e Unidade de Gestão da Integridade da Fundaj.</p>	<p>7.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.</p>	<p>I. Desenvolver competências dos servidores, com o propósito de melhorar seu desempenho, aperfeiçoar a sua atuação na entidade; II. Melhorar a comunicação entre a Ouvidoria e suas unidades integradas, com o controle interno e externo, servidores, gestores públicos e a sociedade; III. Potencializar a capacidade dos servidores em alinhar as ações em</p>

					desenvolvimento com as diretrizes da Administração Pública, estabelecendo objetivos e metas institucionais, como referência do planejamento das ações, assim prestar contas a sociedade.
8. Fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito da Fundaj. Período: 2023	8.1 Realizar a troca de informações com a Auditoria Interna e Corregedoria da Fundaj, relativas aos fatos conexos e convergentes, ainda, sobre matérias técnicas pertinentes a atuação destas unidades.	8.2 Ouvidoria Fundaj, Auditoria Interna e Corregedoria da Fundaj.	8.3 Gabinete da Presidência da Fundaj.		I. Reduzir a probabilidade e/ou impacto dos riscos, além de apoiar os esforços de garantia da conformidade dos agentes aos princípios éticos e às normas legais, com a adoção de medidas preventivas e corretivas quando necessárias.

Fonte: Ouvidoria-Fundaj.2023